PORTARIA Nº 043/2023

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no dia 25 de agosto de 2023)

CONSIDERANDO que no dia 24 de agosto de 2023 houve obstrução das caixas de esgoto, impossibilitando o uso dos sanitários do Prédio da Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Emília Pires, 135 – Centro.

CONSIDERANDO a necessidade de desobstrução das caixas de esgoto.

CONSIDERANDO a insalubridade dos servidores em permanecerem no Prédio durante a realização da desobstrução.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Suspender o expediente no Prédio Principal, situado na Rua Emília Pires - 135, no dia 25 de agosto de 2023, a partir das 10h.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023.